



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

O Projeto de Lei nº 90/2025 foi considerado objeto de deliberação pelo Plenário, na 37ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 10 de novembro de 2025.

Encaminhe-se a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

